80



LEI MUNICIPAL Nº 014/89. Voreadores de Ara

EMENTA: denomina artéria pública existente nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ BATISTA DE FRANÇA conhecido por Zé do Tuba, a rua localizada nesta cidade do Brejo da Madre de Deus, tendo início a Rua Rita de Souza ' Calado.

Art. 29 - Fica o Poder Executivo Municipal, ' autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá

rio.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de

1989.

- PREFEITO DO MUNICIPIO

a) José Inácio da Silva.